



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2026

Dispensa nº 042/2026

Id. Cidades Contratação: 2026.039E0700001.09.0042

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, considerando que é dispensável a licitação para aquisição do citado objeto e as informações contidas nos autos do Processo Eletrônico nº **2026-VHRH5**, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso III, a, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **Johny L Gonçalves**, inscrita no CNPJ 07.714.364/0001-82, objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em parte elétrica, com fornecimento de peças genuínas ou originais de 1ª linha e acessórios, para os veículos leves, médios, pesados e máquinas pesadas, visando a manutenção e a conservação da frota de veículos pertencentes a este Município, para atendimento as secretarias municipais, no valor total de R\$ 4.265.315,00 (quatro milhões duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e quinze reais).

Jerônimo Monteiro-ES, 08 de maio de 2026.

Christian Matheus Andrade
Secretário Municipal de Fazenda

Marta Leticia Maraboti Binotti
Secretária Municipal de
Assistência Social

Paulo Gonçalves de Carvalho Filho
Secretário Municipal de
Cultura e Turismo

Joubert Silva de Amorim
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano, Obras Públicas e Transporte

Altemar Leonardo da Costa
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Rural Sustentável e Meio Ambiente

Paulo Cezar Moreira
Chefe de Gabinete

Poliano Binott Garcia
Secretário Municipal de Administração

Rosane Alves da Silva
Secretária Municipal de Educação

Isis Spala Viana Binoti
Secretária Municipal de Saúde

Manoela Pereira Ribeiro
Superintendente
Responsável pela Publicação

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Em cumprimento ao art. 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso III, a, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa **Johny L Gonçalves**, inscrita no CNPJ 07.714.364/0001-82, objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em parte elétrica, com fornecimento de peças genuínas ou originais de 1ª linha e acessórios, para os veículos leves, médios, pesados e máquinas pesadas, visando a manutenção e a conservação da frota de veículos pertencentes a este Município, para atendimento as secretarias municipais, no valor total de R\$ 4.265.315,00 (quatro milhões duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e quinze reais), devendo ser divulgada e mantida à disposição do público no sítio eletrônico oficial desta Prefeitura, em observância ao disposto no Parágrafo Único, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21.

Jerônimo Monteiro-ES, 08 de maio de 2026.

José Valério Binoti Netto
Prefeito Municipal